

LOTEAMENTO RECREIO DE CABO FRIO

O loteamento RECREIO DE CABO FRIO foi assentado entre áreas com as seguintes denominações: Trapiche, Gambôa e Però. Estas áreas compunham um conglomerado de salinas, e para afeiçoarem-se à forma do loteamento passaram por significativas transformações: expandindo-se por meio de aterros e assim constituindo-se em terrenos acrescidos de marinha; ou, ligando-se a Lagoa de Araruma através abertura de canais e dragagem, permitindo assim construir um núcleo residencial de elevado padrão urbanístico, no qual parte dos lotes teriam acesso ao mar, para embarcações esportivas.

O empreendimento, em 1958, teve o Memorial Descritivo aprovado e está devidamente registrado no Livro Auxiliar nº 8-G, às fls 100, à margem do Memorial nº 55, do Cartório do 2º Ofício de Notas - Serviço Notarial e Registral do 1º Distrito de Cabo Frio - RJ.

Mas, diante da complexidade do projeto geral, o processo para aprovação deste empreendimento estendeu-se por longo tempo e, no compasso da demora, a AGRIL - Cabo Frio Agro Pastoral Comercio e Industria Ltda vendeu para a Salina Trapiche duas áreas de terras, vizinhas, conforme escritura de compra e venda, de 24-03-1975, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Niterói-RJ.

Com isto, várias quadras e lotes que compunham o loteamento saíram do escopo do projeto, sendo assim, requer-se que tais áreas sejam por fim regularizadas quanto as suas titularidades, sendo isto o objeto deste trabalho.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.


FERNANE F. MARINI
ENG.º CIVIL
CREA/RJ - 28.219-D